



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 56/2019, PROCESSO Nº 140/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUESMACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com sede na R: PICA PAU, nº 1211 - ARAPONGAS e registrada sob o CNPJ nº 01.328.535/0001-59, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **THIAGO HERRERO VICENTIN** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.067.981-5 e CPF Nº 054.273.509-18 vencedora dos seguintes itens: CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL, FINASTERIDA 05 MG., CLOR. FLUOXETINA 20 MG, HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML, MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO., NIFEDIPINO 20MG, ACECLOFENACO 100MG, ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 100ML XAROPE ADULTO, BROMETO IPRATROPIO 0,025% GTS 20 ML, OMEPRAZOL 20 MG., ALOPURINOL 300 MG, RISPERIDONA 2MG, CETOCONAZOL+DIPROPIONATODEBETAMETASONA 30GR, CIMETIDINA 200 MG, CLOR.TRAMADOL 50 MG, DIAZEPAN 05 MG/ML 02 ML IM E EV., LEVOMEPRIMAZINA 100 MG., LORAZEPAM 02 MG, METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL, NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML, ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP TAMPONADO, ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP, AGUA PARA INJETAVEIS 10ML, PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS., SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G, CLOR. TIORIDAZINA 50 MG, CLOR.TIORIDAZINA 100 MG, FENILBUTAZONA 200MG COMP, GLICOSE 50% - 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA), NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SOLUÇÃO ORAL, ACICLOVIR 200MG, ALPRAZOLAM 0,5MG COMP, OLANZAPINA 10MG COMP, ITRACONAZOL 100 MG., CLOR. PROMETAZINA 50 MG/02ML, CLORPROMAZINA 100 MG, DOXICICLINA 100MG COMP, ENOXAPARINA SODICA 80MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, FENOBARBITAL 100 MG., FENOBARBITAL 4% GTS 400MG/ML 20ML, FERRO AMINOACIDO QUELATO+ACIDO FOLICO GTS 30ML, METRONIDAZOL 250 MG, NISTATINA CREME 100.0000 UI CREME COM APLICADOR, USO VAGINAL., CARBONATO DE LITIO 300MG COMP, CARVEDILOL 25MG COMP, ACETATO DE RETINOL 50.000UI + COLICALCIFEROL 10.000UI GOTAS 10 ML, ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML XAROPE PEDIATRICO, SECNIDAZOL 01G, RSPERIDONA 01 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, SINVASTATINA 20MG COMP, TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 5.000 MCG AMPOLA., CEFALEXINA 500 MG., COMPLEXO B COMP, DEXAMETASONA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

0,5MG/5ML XAROPE 120ML, LIDOCAINA 2%SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL, METOCLOPRAMIDA 10 MG, CEFACLOR 250MG/5ML, ACEBROFILINA 05MG/ML XAROPE PEDIATRICO, BIPERIDENO 02 MG., BROMOPRIDA 10MG COMP, BUTILBROMETODE ESCOPOLAMIONA 20 MG/ML AMP 01 ML USO IM E EV, ENOXAPARINA SODICA 20MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, ENOXAPARINA SODICA 60MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO, FINASTERIDA 5MG COMP, IBUPROFENO 600MG, ANLODIPINO 05 MG FURP, PARACETAMOL 500MG, RIFAMICINA SPRAY 20 ML, SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES, SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO., SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GR ENVELOPE, TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 5.000 MCG, CICLOBENZAPRINA 05 MG, CLONAZEPAN 02 MG, CLORETO DE SODIO 20% 10 ML EV, CLORIDRATO DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50/50 MG/ML, DIAZEPAN 10 MG., ESPIRONOLACTONA 50MG COMP, GLICOSE 25% - 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA), HEPARINA 5000UI 5ML, LOSARTAN 50 MG, SULFATO FERROSO 40MG, ACETATO RETINOL+AMINOACIDO+CLORANFENICOL 3,5GR POMADA OFTALMICA,ACIDO FOLICO 05 MG, ACIDO VALPROICO 250MG/05ML 100ML, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA04MG/ML+DIPIRONA 500 MG/ML AMPO 0,5 ML USO IM E EV, PARACETAMOL 750 MG - MANIPULADO, VITAMINA K1 10 MG, FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16 MG/ML+FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 MG , FRASCO 130 ML, TIAMINA 300MG, CETOCONAZOL 2% CREME., CETOCONAZOL 20 MG/G+BETAMETASONA 0,5 MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG/G CREME, CETOPROFENO INJETAVEL 50 MG/ML AMP 02 ML USO INTRAMUSCULAR, CLOR. AMBROXOL 120ML 30MG/5ML, CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML, CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,05 % INJETAVEL, CODEINA 30MG +PARACETAMOL 500MG, DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05 ML XAROPE, FILTRO SOLAR 30 FPS, HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML., LEVOFLOXACINO500 MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 56/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 3 - ACEBROFILINA 05MG/ML XAROPE PEDIATRICO - Marca PRATI DONADUZI

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 2,9350 Valor total: 8.805,00

Item 5 - ACECLOFENACO 100MG - Marca VITAMEDIC

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,2830 Valor total: 849,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

Item 9 - ACETATO DE RETINOL 50.000UI + COLICALCIFEROL 10.000UI GOTAS 10 ML - Marca NATULAB					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	4,6400	Valor total:	3.712,00
Item 12 - ACETATO RETINOL+AMINOACIDO+CLORANFENICOL 3,5GR POMADA OFTALMICA - Marca CRISTALIA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	10,0900	Valor total:	504,50
Item 16 - ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML XAROPE PEDIATRICO - Marca EMS					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	5,1200	Valor total:	1.536,00
Item 17 - ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 100ML XAROPE ADULTO - Marca EMS					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	5,9200	Valor total:	296,00
Item 20 - ACICLOVIR 200MG - Marca PHARLAB					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,2420	Valor total:	726,00
Item 22 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP TAMPONADO - Marca EMS					
Quant.:	32.000,00	Valor Unit.:	0,4940	Valor total:	15.808,00
Item 23 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP - Marca SOBRAL					
Quant.:	400.000,00	Valor Unit.:	0,0210	Valor total:	8.400,00
Item 26 - ACIDO FOLICO 05 MG - Marca NATULAB					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,0440	Valor total:	1.320,00
Item 32 - ACIDO VALPROICO 250MG/05ML 100ML - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	3,3200	Valor total:	9.960,00
Item 34 - AGUA PARA INJETAVEIS 10ML - Marca SAMTEC					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,1450	Valor total:	870,00
Item 38 - ALPRAZOLAM 0,5MG COMP - Marca GERMED					
Quant.:	36.000,00	Valor Unit.:	0,1220	Valor total:	4.392,00
Item 56 - ANLÓDIPINO 05 MG FURP - Marca GEOLAB					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,0340	Valor total:	2.720,00
Item 84 - BIPERIDENO 02 MG. - Marca CRISTALIA					
Quant.:	90.000,00	Valor Unit.:	0,1930	Valor total:	17.370,00
Item 101 - BROMETO IPRATROPIO 0,025% GTS 20 ML - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,8250	Valor total:	2.475,00
Item 106 - BROMOPRIDA 10MG COMP - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,1680	Valor total:	1.680,00
Item 111 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 04MG/ML+DIPIRONA 500 MG/ML AMPO 0,5 ML USO IM E EV - Marca HYPOFARMA					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	1,3800	Valor total:	5.520,00
Item 112 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMIONA 20 MG/ML AMP 01 ML USO IM E EV - Marca FARMACE					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,9800	Valor total:	1.960,00
Item 122 - CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,6700	Valor total:	2.670,00
Item 125 - CARBONATO DE LITIO 300MG COMP - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2950	Valor total:	5.900,00
Item 127 - CARVEDILOL 25MG COMP - Marca GERMED					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1700	Valor total:	6.800,00
Item 131 - CEFACLOR 250MG/5ML - Marca EMS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	22,3200	Valor total:	1.116,00
Item 135 - CEFALEXINA 500 MG. - Marca AUROBINDO					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,3520	Valor total:	704,00
Item 140 - CETOCONAZOL 2% CREME. - Marca SOBRAL					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,8300	Valor total:	549,00
Item 141 - CETOCONAZOL 20 MG/G+BETAMETASONA 0,5 MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG/G CREME - Marca PHARLAB					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	3,4560	Valor total:	1.036,80
Item 144 - CETOCONAZOL+DIPROPIONATODE BETAMETASONA 30GR - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,9900	Valor total:	2.495,00
Item 150 - CETOPROFENO INJETAVEL 50 MG/ML AMP 02 ML USO INTRAMUSCULAR - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,2600	Valor total:	3.780,00
Item 158 - CICLOBENZAPRINA 05 MG - Marca GERMED					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,1740	Valor total:	522,00
Item 163 - CIMETIDINA 200 MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,1390	Valor total:	11.120,00
Item 181 - CLONAZEPAN 02 MG - Marca GEOLAB					
Quant.:	200.000,00	Valor Unit.:	0,0580	Valor total:	11.600,00
Item 185 - CLOR. AMBROXOL 120ML 30MG/5ML - Marca NATULAB					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	1,7160	Valor total:	2.574,00
Item 187 - CLOR. FLUOXETINA 20 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	172.800,00	Valor Unit.:	0,0640	Valor total:	11.059,20
Item 190 - CLOR. PROMETAZINA 50 MG/02ML - Marca SANVAL					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,8700	Valor total:	5.610,00
Item 196 - CLOR. TIORIDAZINA 50 MG - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,4200	Valor total:	840,00
Item 217 - CLOR.TIORIDAZINA 100 MG - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,4290	Valor total:	858,00
Item 219 - CLOR.TRAMADOL 50 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,1280	Valor total:	3.840,00
Item 224 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML - Marca SAMTEC					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	0,2130	Valor total:	170,40
Item 226 - CLORETO DE SODIO 20% 10 ML EV - Marca SAMTEC					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,2050	Valor total:	410,00
Item 229 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,05 % INJETAVEL - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,1000	Valor total:	510,00
Item 245 - CLORIODRATO DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50/50 MG/ML - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,2350	Valor total:	3.705,00
Item 246 - CLORPROMAZINA 100 MG - Marca CRISTALIA					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,2310	Valor total:	4.620,00
Item 254 - CODEINA 30MG +PARACETAMOL 500MG - Marca UNIAO QUIMICA					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,4190	Valor total:	20.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

Item 261 - COMPLEXO B COMP - Marca VITAMED	Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0360	Valor total: 1.080,00
Item 281 - DEXAMETASONA 0,5MG/5ML XAROPE 120ML - Marca SOBRAL	Quant.: 600,00	Valor Unit.: 1,5240	Valor total: 914,40
Item 285 - DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/05 ML XAROPE - Marca NATULAB	Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 1,1270	Valor total: 1.690,50
Item 289 - DIAZEPAN 05 MG/ML 02 ML IM E EV. - Marca SANTISA	Quant.: 300,00	Valor Unit.: 0,6400	Valor total: 192,00
Item 290 - DIAZEPAN 10 MG. - Marca SANTISA	Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,0750	Valor total: 750,00
Item 327 - DOXICICLINA 100MG COMP - Marca PHARLAB	Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,1280	Valor total: 256,00
Item 339 - ENOXAPARINA SODICA 20MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca MYLAN	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 12,9950	Valor total: 1.299,50
Item 340 - ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca MYLAN	Quant.: 800,00	Valor Unit.: 17,1420	Valor total: 13.713,60
Item 341 - ENOXAPARINA SODICA 60MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca MYLAN	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 21,0820	Valor total: 2.108,20
Item 342 - ENOXAPARINA SODICA 80MG INJETAVEL USO SUB CUTANEO - Marca MYLAN	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 29,0310	Valor total: 2.903,10
Item 345 - ESPIRONOLACTONA 50MG COMP - Marca HIPOLABOR	Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,2560	Valor total: 5.120,00
Item 357 - FENILBUTAZONA 200MG COMP - Marca VITAMEDIC	Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,1740	Valor total: 174,00
Item 360 - FENOBARBITAL 100 MG. - Marca UNIAO QUIMICA	Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,1010	Valor total: 2.020,00
Item 361 - FENOBARBITAL 4% GTS 400MG/ML 20ML - Marca UNIAO QUIMICA	Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 2,9100	Valor total: 4.365,00
Item 363 - FERRO AMINOACIDO QUELATO+ACIDO FOLICO GTS 30ML - Marca ARESE	Quant.: 50,00	Valor Unit.: 28,1600	Valor total: 1.408,00
Item 365 - FILTRO SOLAR 30 FPS - Marca DERIVKA	Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 6,0550	Valor total: 30.275,00
Item 366 - FINASTERIDA 5MG COMP - Marca EMS	Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,5850	Valor total: 23.400,00
Item 414 - GLICOSE 25% - 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) - Marca SAMTEC	Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,2090	Valor total: 627,00
Item 415 - GLICOSE 50% - 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) - Marca SAMTEC	Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,2190	Valor total: 657,00
Item 422 - HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML - Marca CRISTALIA	Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 6,5990	Valor total: 6.599,00
Item 425 - HEPARINA 5000UI 5ML - Marca CRISTALIA	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 19,6390	Valor total: 1.963,90
Item 433 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML. - Marca NATULAB	Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 2,2280	Valor total: 4.456,00
Item 442 - IBUPROFENO 600MG - Marca VITAMEDIC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,2170	Valor total:	6.510,00
Item 473 - LEVOFLOXACINO 500 MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,7290	Valor total:	3.645,00
Item 475 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG. - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,6740	Valor total:	13.480,00
Item 491 - LIDOCAINA 2%SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	2,0480	Valor total:	1.638,40
Item 502 - LORAZEPAM 02 MG - Marca GERMED					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,1570	Valor total:	3.140,00
Item 504 - LOSARTAN 50 MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,0690	Valor total:	5.520,00
Item 517 - MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO. - Marca NATULAB					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	1,0990	Valor total:	1.318,80
Item 528 - METOCLOPRAMIDA 10 MG - Marca BELFAR					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,0900	Valor total:	270,00
Item 530 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL - Marca HALEX ISTAR					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3600	Valor total:	360,00
Item 532 - METRONIDAZOL 250 MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,1090	Valor total:	218,00
Item 549 - NIFEDIPINO 20MG - Marca GEOLAB					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,0650	Valor total:	1.950,00
Item 551 - NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML - Marca GEOLAB					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,6640	Valor total:	4.992,00
Item 554 - NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SOLUÇÃO ORAL - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	3,9600	Valor total:	9.900,00
Item 555 - NISTATINA CREME 100.0000 UI CREME COM APLICADOR, USO VAGINAL. - Marca GREEN PHARMA					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	3,3920	Valor total:	16.960,00
Item 565 - OLANZAPINA 10MG COMP - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	720,00	Valor Unit.:	0,4480	Valor total:	322,56
Item 572 - OMEPRAZOL 20 MG. - Marca PHARLAB					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,0710	Valor total:	5.680,00
Item 583 - PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS. - Marca MARIOL					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,7490	Valor total:	1.498,00
Item 584 - PARACETAMOL 500MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,0420	Valor total:	1.260,00
Item 585 - PARACETAMOL 750 MG - MANIPULADO - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,0940	Valor total:	4.700,00
Item 615 - RIFAMICINA SPRAY 20 ML - Marca NATULAB					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,7140	Valor total:	271,40
Item 617 - RISPERIDONA 2MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	9.000,00	Valor Unit.:	0,1730	Valor total:	1.557,00
Item 626 - RSPERIDONA 01 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,5200	Valor total:	2.304,00
Item 631 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES - Marca NATULAB					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	0,5120	Valor total:	4.096,00
Item 640 - SINVASTATINA 20MG COMP - Marca PHARLAB					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,0640	Valor total:	3.200,00
Item 650 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	3,4590	Valor total:	3.459,00
Item 652 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO. - Marca SOBRAL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,3960	Valor total:	139,60
Item 654 - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GR ENVELOPE - Marca NOVA QUIMICA					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	1,6540	Valor total:	2.481,00
Item 677 - TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 5.000 MCG - Marca ARESE					
Quant.:	3.600,00	Valor Unit.:	1,5360	Valor total:	5.529,60
Item 678 - TIAMINA 100 MG+PIRIDOXINA 100 MG+CIANOCOBOLAMINA 5.000 MCG AMPOLA. - Marca ARESE					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	3,5460	Valor total:	2.127,60
Item 679 - TIAMINA 300MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,1920	Valor total:	9.600,00
Item 708 - VITAMINA K1 10 MG - Marca HIPOLABOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,2800	Valor total:	256,00
Item 721 - ITRACONAZOL 100 MG. - Marca GEOLAB					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,0240	Valor total:	3.072,00
Item 725 - FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16 MG/ML+FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 MG , FRASCO 130 ML- Marca NATULAB					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	4,6980	Valor total:	14.094,00
Item 731 - FINASTERIDA 05 MG. - Marca EMS					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,5800	Valor total:	3.480,00
Item 744 - SECNIDAZOL 01G - Marca PHARLAB					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,4990	Valor total:	2.994,00
Item 747 - ALOPURINOL 300 MG - Marca PRATI DONADUZI					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,1990	Valor total:	1.194,00
Item 750 - SULFATO FERROSO 40MG - Marca VITAMED					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,0390	Valor total:	234,00

VALOR TOTAL - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP => 441.767,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 56, PROCESSO Nº 140/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
317	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		345 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro			05 Convênios Federais - Vinculados
318	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		349 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
02 Convênios Estaduais - Vinculados			05 Convênios Federais - Vinculados
319	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		355 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados			05 Convênios Federais - Vinculados
330	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro			01 Tesouro
334	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro			01 Tesouro
335	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		371 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
02 Convênios Estaduais - Vinculados			05 Convênios Federais - Vinculados
336	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados			01 Tesouro
344	30 00 MATERIAL DE CONSUMO		378 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro			05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 56, PROCESSO Nº 140/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

Ata de Registro de Preços nº 82/2019

causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 9 de Agosto de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

THIAGO HERRERO VICENTIN
Representando a Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP